



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.834, de 27 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.841.493,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.06 – Fundo Municipal da Defesa Civil

Proj./Ativ.: 2.007 – Defesa Civil - Resposta aos Desastres

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (141)R\$ 148.495,29

Unid. Orçam.: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 1.002 – Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal do Idoso

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (131)R\$ 49.000,00

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 2.024 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (144)R\$ 46.344,54

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0339 – Aplicações Diretas (143)R\$ 19.247,81

Unid. Orçam.: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 1.003 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (135)R\$ 305.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.007 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0344 – Aplicações Diretas (129)R\$ 248.343,21

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0346 – Aplicações Diretas (130)R\$ 22.971,65

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (132)R\$ 387.711,71

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0389 – Aplicações Diretas (133)R\$ 123.652,86

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (134)R\$ 730.000,00

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0340 – Aplicações Diretas (140)R\$ 18.831,10

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0341 – Aplicações Diretas (138)R\$ 30.962,01

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0342 – Aplicações Diretas (139)R\$ 1.512,93

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0345 – Aplicações Diretas (142)R\$ 835,07

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (136)R\$ 100.000,00

Órgão: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 1.016 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Ginásios

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (137)R\$ 245.000,00

II. Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 1.018 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0402 – Aplicações Diretas (067)R\$ 5.177,97

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (066)R\$ 25.618,78

Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0378 – Aplicações Diretas (065)R\$ 15.227,58

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (063)R\$ 13.721,99

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0371 – Aplicações Diretas (062)R\$ 2.411,04

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0376 – Aplicações Diretas (058)R\$ 17.855,54



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.039 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas (057)R\$ 8.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0379 – Aplicações Diretas (055)R\$ 2.875,80

Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (053)R\$ 4.228,29
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas (052)R\$ 28.176,56
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0372 – Aplicações Diretas (051)R\$ 15.571,75
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas (060)R\$ 6.676,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0369 – Aplicações Diretas (059)R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.038 – Serviços Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0365 – Aplicações Diretas (056)R\$ 19.175,76
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0361 – Aplicações Diretas (061)R\$ 149,58
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas (048)R\$ 28.285,55
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0375 – Aplicações Diretas (047)R\$ 6.512,32

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Proj./Ativ.: 2.039 – Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0367 – Aplicações Diretas (049)R\$ 1.031,85
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0373 – Aplicações Diretas (050)R\$ 5.791,94

Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades da Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0359 – Aplicações Diretas (054)R\$ 1.021,75

Proj./Ativ.: 2.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas (064)R\$ 8.460,67

III. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0307 – Aplicações Diretas (057)R\$ 255,52

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 1.022 – Obras de Const./Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas (056)R\$ 9.602,73

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas (055)R\$ 22.024,02

IV. Fundo Municipal da Assistência Social de São João do Oeste:

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.046 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0348 – Aplicações Diretas (024)	R\$	30.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (023)	R\$	25.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0348 – Aplicações Diretas (021)	R\$	24.028,99
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (022)	R\$	31.072,74

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS		
Proj./Ativ.: 2.047 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0352 – Aplicações Diretas (026)	R\$	40,00

Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Proj./Ativ.: 2.050 – Proteção Social Especial		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0349 – Aplicações Diretas (025)	R\$	1.590,10

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 2.841.493,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo a fonte de recurso abaixo indicada:

I 301 – Recursos Ordinários – Superávit	R\$	1.623.839,83
II 309 – Salário Educação	R\$	9.602,73
III 307 – Programa Nacional Apoio Transporte Escolar – PNATE	R\$	255,52
IV 319 – Transf. FUNDEB - Outras Despesas Educação Básica	R\$	22.024,02
V 339 – Recursos de Transferências para o FIA – IR	R\$	19.247,81
VI 340 – Convênio Trânsito – Militar	R\$	18.831,10
VII 341 – Convênio Trânsito – Civil	R\$	30.962,01
VIII 342 – Convênio Trânsito – Prefeitura	R\$	1.512,93
IX 344 – Fundo Especial do Petróleo	R\$	248.343,21
X 345 – Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública	R\$	835,07
XI 346 – Contribuição Intervenção do Domínio Econômico	R\$	22.971,65
XII 347 – Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	R\$	387.711,71
XIII 347 – SCFV – Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos	R\$	56.072,74
XIV 348 – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família	R\$	54.028,99
XV 349 – PPD – Programa Pessoa Portadora Deficiência Física	R\$	1.590,10
XVI 352 – Outras Transf. de Rec. do Fundo de Assistência Social	R\$	40,00
XVII 359 – Recursos SUS – Município – Alvará Sanitário	R\$	1.021,75
XVIII 360 – Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	6.676,00
XIX 361 – Implementação de Políticas para Rede Cegonha	R\$	149,58
XX 364 – Atenção Básica Federal	R\$	43.569,06
XXI 365 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$	19.175,76
XXII 366 – Vigilância em Saúde	R\$	8.460,67
XXIII 367 – Assistência Farmacêutica Básica – Federal	R\$	1.031,85
XXIV 368 – Transferências Advindas de Emendas	R\$	56.462,11
XXV 369 – Programa Informatização das Unidades Básicas Saúde	R\$	4.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

XXVI	370 – NASF Federal – Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	8.000,00
XXVII	371 – PAB – Piso de Atenção Básica Fixo – Federal	R\$	2.411,04
XXVIII	372 – SUS – Estado – Atenção Básica	R\$	15.571,75
XXIX	373 – SUS – Estado – Farmácia Básica	R\$	5.791,94
XXX	375 – MAC – Contratualização – Apae	R\$	6.512,32
XXI	376 – PMAQ – Piso de Atenção Básica Variável	R\$	17.855,54
XXXII	378 – MAC – Incentivo Estadual de Média/Alta Complexidade	R\$	15.227,58
XXXIII	379 – NASF Estadual - Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	2.875,80
XXXIV	389 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas	R\$	123.652,86
XXXV	402 – Convênios vinculados a Saúde – União	R\$	5.177,97

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária para fazer frente às despesas com manutenção das atividades do Município.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 02 de janeiro de 2020.



Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.834, de 27 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.841.493,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.06 – Fundo Municipal da Defesa Civil

Proj./Ativ.: 2.007 – Defesa Civil - Resposta aos Desastres

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (141)R\$ 148.495,29

Unid. Orçam.: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 1.002 – Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal do Idoso

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (131)R\$ 49.000,00

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Proj./Ativ.: 2.024 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (144)R\$ 46.344,54

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0339 – Aplicações Diretas (143)R\$ 19.247,81

Unid. Orçam.: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento de Serviços Viários

Proj./Ativ.: 1.003 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (135)R\$ 305.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.007 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0344 – Aplicações Diretas (129)	R\$	248.343,21
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0346 – Aplicações Diretas (130)	R\$	22.971,65
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (132)	R\$	387.711,71
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0389 – Aplicações Diretas (133)	R\$	123.652,86
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (134)	R\$	730.000,00

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos

Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0340 – Aplicações Diretas (140)	R\$	18.831,10
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0341 – Aplicações Diretas (138)	R\$	30.962,01
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0342 – Aplicações Diretas (139)	R\$	1.512,93

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0345 – Aplicações Diretas (142)	R\$	835,07
---	-----	--------

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (136)	R\$	100.000,00
---	-----	------------

Órgão: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 1.016 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas de Quadras/Praças/Ginásios

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (137)	R\$	245.000,00
---	-----	------------

II. Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 1.018 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0402 – Aplicações Diretas (067)	R\$	5.177,97
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (066)	R\$	25.618,78

Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0378 – Aplicações Diretas (065)	R\$	15.227,58
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (063)	R\$	13.721,99
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0371 – Aplicações Diretas (062)	R\$	2.411,04
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0376 – Aplicações Diretas (058)	R\$	17.855,54



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.039 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas (057)	R\$	8.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0379 – Aplicações Diretas (055)	R\$	2.875,80
Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (053)	R\$	4.228,29
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas (052)	R\$	28.176,56
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0372 – Aplicações Diretas (051)	R\$	15.571,75
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas (060)	R\$	6.676,00
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0369 – Aplicações Diretas (059)	R\$	4.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 – Serviços Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0365 – Aplicações Diretas (056)	R\$	19.175,76
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0361 – Aplicações Diretas (061)	R\$	149,58
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas (048)	R\$	28.285,55
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0375 – Aplicações Diretas (047)	R\$	6.512,32
Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Proj./Ativ.: 2.039 – Assistência Farmacêutica Básica		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0367 – Aplicações Diretas (049)	R\$	1.031,85
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0373 – Aplicações Diretas (050)	R\$	5.791,94
Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades da Vigilância em Saúde		
Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades de Vigilância Sanitária		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0359 – Aplicações Diretas (054)	R\$	1.021,75
Proj./Ativ.: 2.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas (064)	R\$	8.460,67

III. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0307 – Aplicações Diretas (057)

	R\$	255,52
--	-----	--------

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 1.022 – Obras de Const./Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas (056)

	R\$	9.602,73
--	-----	----------

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas (055)

	R\$	22.024,02
--	-----	-----------

IV. Fundo Municipal da Assistência Social de São João do Oeste:

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Proj./Ativ.: 2.046 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS		
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0348 – Aplicações Diretas (024)	R\$	30.000,00
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (023)	R\$	25.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0348 – Aplicações Diretas (021)	R\$	24.028,99
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (022)	R\$	31.072,74

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS		
Proj./Ativ.: 2.047 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0352 – Aplicações Diretas (026)	R\$	40,00

Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Proj./Ativ.: 2.050 – Proteção Social Especial		
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0349 – Aplicações Diretas (025)	R\$	1.590,10

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 2.841.493,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo a fonte de recurso abaixo indicada:

I 301 – Recursos Ordinários – Superávit	R\$	1.623.839,83
II 309 – Salário Educação	R\$	9.602,73
III 307 – Programa Nacional Apoio Transporte Escolar – PNATE	R\$	255,52
IV 319 – Transf. FUNDEB - Outras Despesas Educação Básica	R\$	22.024,02
V 339 – Recursos de Transferências para o FIA – IR	R\$	19.247,81
VI 340 – Convênio Trânsito – Militar	R\$	18.831,10
VII 341 – Convênio Trânsito – Civil	R\$	30.962,01
VIII 342 – Convênio Trânsito – Prefeitura	R\$	1.512,93
IX 344 – Fundo Especial do Petróleo	R\$	248.343,21
X 345 – Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública	R\$	835,07
XI 346 – Contribuição Intervenção do Domínio Econômico	R\$	22.971,65
XII 347 – Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019	R\$	387.711,71
XIII 347 – SCF'V – Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos	R\$	56.072,74
XIV 348 – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família	R\$	54.028,99
XV 349 – PPD – Programa Pessoa Portadora Deficiência Física	R\$	1.590,10
XVI 352 – Outras Transf. de Rec. do Fundo de Assistência Social	R\$	40,00
XVII 359 – Recursos SUS – Município – Alvará Sanitário	R\$	1.021,75
XVIII 360 – Segurança Alimentar e Nutricional	R\$	6.676,00
XIX 361 – Implementação de Políticas para Rede Cegonha	R\$	149,58
XX 364 – Atenção Básica Federal	R\$	43.569,06
XXI 365 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$	19.175,76
XXII 366 – Vigilância em Saúde	R\$	8.460,67
XXIII 367 – Assistência Farmacêutica Básica – Federal	R\$	1.031,85
XXIV 368 – Transferências Advindas de Emendas	R\$	56.462,11
XXV 369 – Programa Informatização das Unidades Básicas Saúde	R\$	4.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

XXVI	370 – NASF Federal – Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	8.000,00
XXVII	371 – PAB – Piso de Atenção Básica Fixo – Federal	R\$	2.411,04
XXVIII	372 – SUS – Estado – Atenção Básica	R\$	15.571,75
XXIX	373 – SUS – Estado – Farmácia Básica	R\$	5.791,94
XXX	375 – MAC – Contratualização – Apae	R\$	6.512,32
XXI	376 – PMAQ – Piso de Atenção Básica Variável	R\$	17.855,54
XXXII	378 – MAC – Incentivo Estadual de Média/Alta Complexidade	R\$	15.227,58
XXXIII	379 – NASF Estadual - Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	2.875,80
XXXIV	389 – Alienações de Bens destinados a Outros Programas	R\$	123.652,86
XXXV	402 – Convênios vinculados a Saúde – União	R\$	5.177,97

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária para fazer frente às despesas com manutenção das atividades do Município.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 02 de janeiro de 2020.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -